

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 196/2024

**Ilmo.
Mauro Nunes
Gabinete do prefeito**

Resposta para o Requerimento: Nº 161 de 2024

Em resposta ao Requerimento nº 161/2024, enviado à Secretaria de Cultura e Turismo pela nobre Vereadora Joelma Franco da Cunha

I) Informo, para os devidos fins, que não há **procedimento administrativo** referente à elaboração do videoclipe “Caminhos da Grande Mirim”, uma vez que os 4 artistas fizeram uma produção própria, onde o Secretário de Cultura e Turismo Luiz Dalbo somente ofereceu apoio institucional. E após o material pronto o grupo ofereceu como doação ao Município, como presente de aniversário, como uma mensagem de educação ambiental e beleza de nossa cidade, com a exibição do Video Clipe para a população, que ocorreu na Festa de Aniversário de Mogi Mirim, no dia 22 de outubro de 2023, as 19h30, antes do Show principal, com uma repercussão muito positiva, pois além de ser uma bela homenagem a Mogi Mirim o material tem qualidade, tanto é que os próprios prêmios que vieram depois, confirmam isso. Concluindo: Não houve repasse de verba publica para a produção do videoclipe “Caminhos da Grande Mirim”.

II) Através do Conselho Municipal de Política Cultural, houve o Processo 020012/2023 do proponente Luciano Pereira do Santos (Luciano Mused), com pedido de apoio de R\$3.000,00 do FAIC – Fundo de Amparo e Incentivo à Cultura como ajuda de custos na viagem de participação do mesmo na apresentação do videoclipe em referencia, projeto que seguiu todos os trâmites e modelos do referido Conselho, conforme manifestação do próprio conselho, que segue em anexo.

Sobre o Fundo de Amparo e Incentivo à Cultura (FAIC), instituído pela lei 5.969/2017, que versa sobre o Sistema Municipal de Cultural, o Fundo esta voltado para apoio a divisão cultural de projetos de propostas de artistas locais. Este recurso solicitado foi utilizado pelo artista **Luciano Pereira dos Santos**, que não é servidor público municipal, e cujo plano de trabalho foi aprovado pelo Conselho e referido fundo (também em seu pedido de alteração, pela mudança da data das exposições), e publicado no Jornal Oficial de Mogi Mirim. O Conselho fez avaliação e aprovou o Projeto e o apoio como consta nas ATAS do Conselho (anexo) e o recurso foi liberado e o proponente está dentro do prazo para apresentar a prestação de contas para o conselho e município.

III) A relação de aprovados pela lei Paulo Gustavo para aplicação de recursos no município de Mogi Mirim consta no site da Prefeitura e esta à disposição para consulta pública, lá constam os editais, proponentes contemplados e o montante do recurso distribuído; os projetos estão em face de realização e as prestações de contas deve ocorre no prazo de 30 dias após a realização de cada projeto, como consta no cronograma do edital.

Registro aqui a importância de valorizar ações culturais como esta que, além de projeção de nossos artistas de forma global também projetam nosso município, pois o videoclipe Clipe “Caminhos da Grande Mirim”, ganhou 4 prêmios internacionais e foi exibido em dois países assim disseminando nossa cidade em outros locais, vindo ao encontro com os Projetos de Secretaria de Cultura e Turismo de colocar nossa cidade no mapa cultural mundial e também ser uma referência de divulgação no Turismo. Recomendo para todos nós executivo, legislativo, empresas darmos mais atenção para este tipo de ação que é fundamental para construção de uma imagem de um município que amamos e cultivamos boas iniciativas.

O grupo de funcionários públicos que foi representar Mogi Mirim no Salão Internacional de Artes da França (cuja obra foi vencedora em 2 categorias) em março deste ano, viajou com recursos próprios, e não com qualquer valor advindo dos cofres da Prefeitura Municipal, conforme pode ser conferido pelas contas públicas disponibilizadas no Portal da Transparência, no site da Prefeitura, e disponível a todo e qualquer cidadão que desejar consultar para o que houver de dúvidas neste sentido.

Além disso, os três servidores municipais e o músico Luciano contaram com o apoio de 2 empresas da cidade, onde eles solicitaram apoio, e que disponibilizaram recursos para viabilizarem a ida deles à França, conforme o próprio grupo chegou a fazer postagens em modo público na rede social, como agradecimento e conhecimento daqueles que os apoiaram na causa.

O reconhecimento do trabalho destes servidores, que são, em atividade paralela fora da Prefeitura, em atuação particular, também artistas, já ocorreu, inclusive, por meio de 2 moções de aplausos na Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 2023 e 2024, aprovadas por unanimidade entre os presentes.

Assinado digitalmente por LUIZ HENRIQUE
DALBO:3344273810
LUIZ HENRIQUE
DALBO:3344273
9810

Luiz Henrique Dalbo
Secretário de Cultura e Turismo



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Mogi Mirim - Estado de São Paulo

Lei Municipal nº 5.969, de 14 de dezembro de 2017

Ata da quinquagésima segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, realizada no dia catorze de novembro de dois mil e vinte e três. A reunião foi inicialmente planejada para ocorrer tanto de forma presencial quanto online. No entanto, devido aos compromissos dos conselheiros, os quais não puderam se ausentar, o presidente do conselho, em comum acordo com os membros, optou por discutir e deliberar os assuntos por meio do grupo de WhatsApp. Inicialmente, a secretária, Angela Maria Soares de Lima, encaminhou a ata da última reunião pelo grupo, a qual foi aprovada no mesmo dia pelos conselheiros. Foram propostos os seguintes assuntos, conforme convocação: **1 – Deliberação do projeto do Parecer do Luciano para participar do Salão Internacional de Artes da Espanha.** **2 – Relatório sobre a 4ª Conferência Municipal de Política Cultural.** **3 – Lei Paulo Gustavo.** Dando andamento aos trabalhos, que trata o item **1 – Deliberação do projeto do Parecer do Luciano para participar do Salão Internacional de Artes da Espanha**, da pauta, a comissão formada por Valter Poletini, Márcia Andrade e Sheila emitiu parecer favorável para ajuda de custo no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), oriundo do FAIC, para representar Mogi Mirim com a música “Caminhos da grande Mirim”. O Conselho, por sua vez, deliberou pela aprovação do projeto no WhatsApp que será anexado ao pedido as opiniões dos conselheiros. **Com relação ao item: 2 – Relatório sobre a 4ª Conferência Municipal de Política Cultural:** A secretária do Conselho, Angela, informou que o relatório da Conferência foi enviado no dia 06 de novembro, no grupo de WhatsApp do Conselho. **3 – Lei Paulo Gustavo:** A discussão sobre a Lei Paulo Gustavo será realizada em uma próxima reunião. Ao término dos assuntos em pauta, as discussões foi encerrada, neste dia, no grupo de WhatsApp, e eu, Angela Maria Soares de Lima, redigi a presente ata, a qual foi assinada por mim e pelo presidente Denilson Adorno Scarpiti.

Denilson Adorno Scarpiti
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Angela Maria Soares de Lima
1ª. Secretária



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Mogi Mirim - Estado de São Paulo

Lei Municipal nº 5.969, de 14 de dezembro de 2017

Ata da quinquagésima primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três, no Centro Cultural, Rua Santo Antônio, às oito horas e trinta minutos, com a participação tanto presencial quanto online, sendo coordenada pelo presidente do Conselho Denilson Adorno Scarpiti, e secretariada por Angela Maria Soares de Lima. Dando continuidade à ordem do dia, foram registradas as presenças, justificativas de ausências e ausências não justificadas. Presentes: T- Luiz Henrique Dalbo, S- Vitalina Graziete Megiatto Bronzatto Pinheiro, T- Denilson Adorno Scarpiti, T- Ângela Maria Soares de Lima, T-Célia Ataíde, T- Marcia Aparecida Andrade Silva, T-Gabriel Ferreira dos Reis, T- Renata Aparecida Ananias, T- Sheila Aparecida Pierri da Costa, T- Cainã Improta Ferreira, T- Nathália Vitória Pierri da Costa, S- Luis Antonio Padovani, T- Danilo Silva Alberti (ICA), S- Sandra Aparecida Queiróz Kussunoki, S-Valater José Poletini. Jusificativas de ausências: S- Gilson Brito Rodrigues da Silva, T- Daniela Oseliero, S- Pedro José Gonçalves, T- Mariana de Oliveira Guarnieri, T- Natália Valéria da Silva, S- Marcella Alves (CEBE), T- Adriana Teixeira Simoni, T- Walter Emanuel Teixeira. Ausências não justificadas: T- Vivian de Toledo Silva, T- André Luiz Xavier da Silva, T- Thiago Victor Rodrigues do Prado. Prosseguindo com os trabalhos, a primeira Secretária realizou a Leitura da 50ª reunião ordinária do Conselho que foi aprovada por todos os presentes. De acordo com a convocação enviada aos conselheiros, na reunião foram abordados os seguintes assuntos: **1 - Resolução do Projeto do Rogério Durante. 2 - Avaliação Projeto do 13º Festival de Dança de Mogi Mirim. 3 - Avaliação e informações sobre o 28º Salão de Artes. 4 – Nota de repúdio às ações e falas do Vereador Tiago Costa por Sandra Kussunoki. 5 - Lei Paulo Gustavo. 6 – Avaliação do 13º. Concurso Literário. 7 - Espaço de literatura na rodoviária. 8. Avaliação do Projeto FAIC da Natali Bentley Leme 9. Solicitação de autorização para representar no Salão Internacional de Artes da Espanha – solicitante: Luciano Pereira dos Santos 10. Apresentação do Projeto da 2º Expogames Mogi.** Dando andamento nos trabalhos, iniciou com o primeiro assunto da pauta: **1 - Resolução do Projeto do Rogério Durante:** A comissão organizadora, composta por Sandra Kussunoki, Luiz Padovani e Gabriel Ferreira dos Reis, emitiu parecer favorável ao Projeto da área audiovisual “Caçador Hunter”, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), oriundo do FAIC, solicitado pela Paco Huberts Produções Ltda., para cobrir os custos com a produção da longa-metragem. O Conselho, por sua vez, deliberou pela aprovação do projeto. **2 - Avaliação Projeto do 13º Festival de Dança de Mogi Mirim:** Denilson informou que as inscrições para o 13º Festival de Dança de Mogi Mirim foram prorrogadas até o dia 30 de setembro e o evento acontecerá nos dias 27, 28 e 29 de outubro. A entrada será 1 quilo de alimento não perecível. **3 - Avaliação e informações sobre o 28º Salão de Artes:** No dia 01 de outubro de 2023 aconteceu o 28º Salão de Artes Plásticas de Mogi Mirim, que teve como patrono o artista mogimiriano Júlio César de Campos. A exposição ficará aberta para visitação até o final do mês de outubro. Walter Poletini, disse que nesta exposição foram acrescentados novos participantes e reforçou a importância de homenagear um artista da cidade, ainda mais pela categoria do trabalho dele, que é o estilo acadêmico, um estilo que poucos se interessam em criar. Citando o quanto o artista ficou feliz por ter sido reconhecido. Valter disse ainda que houve um fluxo muito bom de visitantes; mencionou que o Salão nunca deve parar e lamentou por ter ficado parado tanto tempo, desde 1986. Ele parabenizou o secretário por apoiar a retomada desse projeto. Na ocasião, Valter aproveitou para convidar os conselheiros para a inauguração do Museu de Artes de Mogi Mirim, que acontecerá no



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Mogi Mirim - Estado de São Paulo

Lei Municipal nº 5.969, de 14 de dezembro de 2017

dia 16 de novembro. **4. Nota de repúdio às ações e falas do Vereador Thiago Costa por Sandra Kussunoki:** Sandra trouxe à tona a questão da conduta do vereador Thiago Costa. Ela desejava saber qual seria a posição do Conselho a respeito desse assunto e questionou a possibilidade de o Conselho elaborar uma nota de repúdio. Valter Poletini argumentou que o Conselho não deveria se envolver nessa questão, uma vez que sua função é ser mais técnico. O secretário, Luiz Dalbo, afirmou que já encaminhou a documentação referente ao telhado ao Secretário de Obras, atendendo a um dos pedidos feitos pelo vereador em relação a esse problema. O Secretário mencionou que uma ação possível seria anexar as atas que tratam do telhado, como forma de demonstrar que o Conselho de Cultura também estava acompanhando e contribuindo com as decisões relacionadas aos problemas. Sobre os problemas do telhado, Luiz Dalbo acrescentou que a calha do Centro Cultural não possui vazão suficiente para o escoamento da água da chuva. Luiz também abordou a questão do piso do teatro, a qual tem sido discutida desde reuniões anteriores. Ele afirmou que a Secretaria não dispõe de verba suficiente para cobrir os custos relacionados a todos esses problemas estruturais enfrentados pela Secretaria de Cultura e Turismo. No entanto, está em busca de recursos, como a emenda impositiva, para solucionar os problemas do piso, e informou que a questão do telhado está em processo de licitação. Enquanto isso, já providenciou um programa de limpeza de calhas para evitar entupimentos. Luiz também mencionou que as ações estão programadas para janeiro, pois é um mês sem eventos agendados. **5 - Lei Paulo Gustavo:** Luiz mencionou que, infelizmente, em relação aos inscritos na Lei Paulo Gustavo, não foi atingido o número esperado. Ele citou o edital que recebeu 21 inscrições de artesãos para 30 vagas disponíveis. Além disso, ressaltou que nas outras áreas há apenas 1 a 2 projetos para cada uma delas e adiantou que não será possível prorrogar, sendo necessário manter o calendário estabelecido. **6 – Avaliação do 13º. Concurso Literário:** secretário abordou o 13º Concurso Literário, informando que a noite de premiação ocorreu em 5 de outubro de 2023. Segundo o Secretário, houve 616 inscritos, e ele destacou que, apesar de ser um concurso nacional, tem atraído participantes de fora do país, como evidenciado pelo recebimento de uma inscrição de Dubai. Luiz lamentou a baixa participação de Mogi Mirim, com apenas 13 participantes, e observou que as escolas não incentivam seus alunos a participar. Além disso, mencionou a criação de um troféu destinado à escola que mais incentivasse a participação dos alunos, mas lamentavelmente não houve entrega, pois não houve participação expressiva de escolas que merecessem o troféu. **7 - Espaço de literatura na rodoviária:** O secretário também informou que, no dia 4 de outubro, foi inaugurado um espaço de leitura na Rodoviária, sendo destinados mais de 250 livros do Projeto Pegue e Leve, ativo na Biblioteca Pública. Segundo o secretário, é importante criar mais espaços de leitura para fortalecimento da cultura da cidade. Outras ações estão previstas, como a exposição dos trabalhos dos alunos do Centro Cultural no espaço da Terminal de ônibus e espaço da Seguridade Social. Ele também destacou que serão expostos os quadros de Renato Pizza no recém-inaugurado Terminal Rodoviário. Luiz aproveitou a ocasião para informar que terá, junto ao terminal de ônibus, um posto de atendimento do SAAE, e pediu aos conselheiros ajuda na divulgação desses projetos. **8. Avaliação do Projeto FAIC da Natali Bentley Leme:** A comissão organizadora formada por Marcela, Graziete e Daniel emitiu parecer favorável ao Projeto “Ingressos no chapéu”, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), oriundo do FAIC, solicitado pela produtora Nataly Bentley Leme. O Conselho, por sua vez, deliberou pela aprovação do projeto. **9. Solicitação de autorização para representar no Salão**



Conselho Municipal de
Política Cultural

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Mogi Mirim - Estado de São Paulo

Lei Municipal nº 5.969, de 14 de dezembro de 2017

Internacional de Artes da Espanha – solicitante: Luciano Pereira dos Santos: Foi apresentado ao Conselho o processo 020012/2023 referente ao pedido de verba de R\$3.000,00 para representar Mogi Mirim no Salão Internacional de Artes da Espanha. O solicitante é Luciano Pereira dos Santos, e essa ajuda destina-se a custear as despesas com hospedagem. Como contrapartida, o projeto prevê a disponibilização gratuita do videoclipe a todos os interessados. Foi constituída uma comissão composta por Valter Poletini, Márcia Andrade e Sheila para avaliar o projeto, cujo parecer deverá ser apresentado na próxima reunião. **10. Apresentação do Projeto da 2º Expogames Mogi:** Por estar com o tempo esgotado, este assunto será discutido na próxima reunião. Finalizados os assuntos em pauta, a reunião foi encerrada às 9h40, e eu, Angela Maria Soares de Lima, redigi a presente ata, a qual foi por mim e pelo presidente Denilson Adorno Scarpiti.

Denilson Adorno Scarpiti

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Angela Maria Soares de Lima

1ª. Secretária



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Mogi Mirim - Estado de São Paulo

Lei Municipal nº 5.969, de 14 de dezembro de 2017

Ata da quinquagésima terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, realizada no dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro na Av. Luis Gonzaga de Amoedo Campos, 275 – Nova Mogi, com a participação tanto presencial quanto online. A reunião teve início às 8h30, sendo coordenada pelo presidente do Conselho Denilson Adorno Scarpiti, e secretariada por Angela Maria Soares de Lima. Dando continuidade à ordem do dia, foram registradas as presenças, justificativas de ausências e ausências não justificadas. **Presentes:** T- Luiz Henrique Dalbo, T- Denilson Adorno Scarpiti, T- Ângela Maria Soares de Lima, T- Daniela Oseliero, T- Mariana de Oliveira Guarnieri, T- Sheila Aparecida Pierri da Costa, T- Nathália Vitória Pierri da Costa, T- Danilo Silva Alberti (ICA), T- Antonia do Carmo Marchese. **Justificativas de ausências:** T- Marcia Aparecida Andrade Silva T- Célia Ataíde, T- Gabriel Ferreira Reis, S- Gilson Brito Rodrigues da Silva, S- Pedro José Gonçalves, Leonara Mariano Ferreira, T- Renata Aparecida Ananias, T- Natália Valéria da Silva, S-Ludmila Fontoura Seriani, T- Regina Maria Alvarenga, Marcella Alves (CEBE), S- Luis Antonio Padovani, T- Adriana Teixeira Simoni, S- Sandra Aparecida Queiroz Kusunoki . **Ausências não justificadas:** T- Vivian de Toledo Silva, André Luiz Xavier da Silva, T- Thiago Victor Rodrigues do Prado, T- Walter Emanuel Teixeira. Registra-se também a presença de Gean Oliveira (ICA). A pauta para esta reunião foi composta pelos seguintes assuntos: **1 - Avaliação do Projeto da Daniele Pulz - Espetáculo "Nina e a Natureza" ; 2 - Avaliação do Projeto do André Almeida - Projeto "Nós na Rua"; 3 - Programação Carnaval 2024 ; 4 - Alterações na programação do Projeto do Luciano dos Santos.** Dando continuidade aos trabalhos, segue-se a discussão dos dois pontos iniciais da pauta: **1) Avaliação do Projeto de Daniele Pulz - Espetáculo "Nina e a Natureza" e 2) Avaliação do Projeto de André Almeida - Projeto "Nós na Rua".** Foram apresentados os projetos "Nina e a Natureza" da Daniela Pulz e "Nós na Rua" de André Almeida. Ambos foram submetidos para avaliação. O projeto de Daniela Pulz, da Cia Imagem Pública, busca 3 mil reais do FAIC para pagamento dos atores envolvidos no espetáculo, que será gratuito e contemplará três apresentações em 2024. Já o projeto de André Almeida, pela Parrot Agência de Comunicação e Projetos Culturais, também solicita 3 mil reais para cobrir o aluguel da caixa de som. Uma votação foi realizada para formar uma comissão que avaliará e emitirá parecer sobre os projetos, sendo Danilo Silva Alberti o único interessado em participar. Com a falta de mais interessados, a decisão foi adiada



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Mogi Mirim - Estado de São Paulo

Lei Municipal nº 5.969, de 14 de dezembro de 2017

para ser discutida em uma próxima reunião. 3 - **Programação carnaval 2024:** Luiz Dalbo, secretário de Cultura e Turismo, abordou a agenda do Carnaval de 2024, destacando eventos como a eleição da corte, o esquentado, o cortejo e os bailes e matinês nos quatro dias de festividade. Todas as atividades são gratuitas, e solicitou para que estejam atentos aos dias e horários específicos de cada uma. Ele enfatizou que a programação já foi divulgada e será reiterada nas redes sociais e grupos de WhatsApp. Além disso, Luiz mencionou seus planos de aproveitar o período do Carnaval para realizar a reforma do teatro. 4 - **Alterações na programação do Projeto do Luciano dos Santos:** Luciano, professor de música da Lyra Mojimiriana, compareceu pessoalmente para justificar a alteração no destino do Salão Internacional de Artes da Espanha, que acontecerá em Madrid, no qual Mogi Mirim foi vencedora com o videoclipe da música “Caminhos da grande Mogi Mirim”. Foi aprovado pelo Conselho um montante de 3 mil reais para cobrir os custos com hospedagem programados para o mês de fevereiro. Todos os trâmites necessários para a disponibilização desse valor já haviam sido realizados. Conforme explicado por Luciano, inicialmente, o evento estava planejado para ocorrer em Madrid, mas houve uma mudança por parte dos organizadores, transferindo o evento para Paris. Além disso, a data do evento foi também alterada para o final do mês de abril. Devido a essas modificações, a discussão foi apresentada ao conselho para avaliar essas alterações. Após a avaliação pelos conselheiros, ficou entendido que, como o evento permanece o mesmo, havendo apenas mudança de destino e data, o conselho não vê problemas em relação ao financiamento da hospedagem tendo em vista que já havia sido aprovado em reuniões anteriores e pela comissão avaliadora. Portanto, o conselho decidiu continuar o apoio, mas com ressalvas na prestação de contas. O solicitante deve apresentar os comprovantes e justificar o motivo da mudança conforme relatado no Conselho. Esgotados os assuntos previamente abordados, outros temas extra-pauta foram discutidos nesta reunião, tais como: **a) Salão de Artes; b) Patrono do Salão de Artes 2023; c) Lei Paulo Gustavo; d) Saldo FAIC; e) Projetos apresentados pelos artistas.** Assim, a reunião prossegue com os assuntos extra-pauta tratando primeiramente sobre - **a) Salão de Artes:** Luis afirmou que o Salão de Artes será realizado de forma bienal, justificando essa decisão devido ao extenso trabalho envolvido na organização. Ele ressaltou que, neste ano, o evento não ocorrerá, sendo programado para acontecer a partir de 2025. **b) Patrono salão de artes 2023:** Denilson aproveitou a



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Mogi Mirim - Estado de São Paulo

Lei Municipal nº 5.969, de 14 de dezembro de 2017

oportunidade para comunicar que os filhos de Júlio Cesar de Campos expressou seu agradecimento novamente por ter prestado a homenagem ao seu pai enquanto ele ainda estava vivo. A família se sentiu extremamente honrada e feliz com o gesto. c) **Lei Paulo Gustavo**: Luiz informou que os valores dos projetos da Lei Paulo Gustavo foram distribuídos aos vencedores. Ele mencionou que restou uma quantia reduzida e está atualmente em fase de análise para determinar como utilizará o valor remanescente. Além disso, Luiz revelou estar avaliando as propostas da Lab2, que abrangem diversas áreas culturais. d) **Saldo FAIC**: O presidente do conselho apresentou o saldo do FAIC, cujo valor atual é de 119.019,17. Danilo sugeriu que fosse apresentado um demonstrativo trimestral dos gastos do FAIC. Além disso, ele enfatizou a necessidade de o Conselho apresentar um relatório das ações em que os projetos foram submetidos ao faic nos últimos seis meses. e) **Projetos apresentados pelos artistas**: O secretário destacou como os artistas lidam com as questões relacionadas à busca de apoio para seus projetos. Diante disso, há uma grande preocupação com as dificuldades enfrentadas pelos artistas para atender às exigências dos instrumentos de financiamento. Nesse contexto, ele ressalta a necessidade de explorar maneiras de facilitar o acesso aos meios de financiamento. Isso é especialmente importante, uma vez que, conforme discutido em reuniões anteriores, há casos em que os valores destinados pelos editais de incentivo não são totalmente utilizados devido à falta de inscrições por parte dos artistas. Mariana, conselheira, expressou concordância em seguir o processo conforme requerido pelos instrumentos de financiamento, mas ressaltou a importância de criar um meio para que as pessoas possam receber orientações sobre as etapas de seus projetos. Ela sugere a designação de uma pessoa específica capacitada para prestar assistência nesse tipo de atividade. Na ocasião, Denilson anunciou sua intenção de elaborar um projeto para atender a essa demanda específica. Terminada a pauta, sem outros temas a serem discutidos, a reunião foi encerrada às 10h35. A presente ata foi redigida e assinada por mim, Angela Maria Soares de Lima e pelo presidente Denilson Adorno Scarpiti.

Denilson Adorno Scarpiti
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Angela Maria Soares de Lima
1ª. Secretária



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Mogi Mirim - Estado de São Paulo

Lei Municipal nº 5.969, de 14 de dezembro de 2017

PARECER DO CONSELHO DE CULTURAL MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURA – RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº161/2024 - PEDIDO DE EXPLICAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE MUNÍCIPES NO SALÃO INTERNACIONAL DE ARTES DA ESPANHA – REALIZADO EM PARIS (PROCESSO No 020012/2023), SOLICITADO PELA VEREADORA JOELMA FRANCO.

O Conselho Municipal de Política Cultural é um órgão colegiado que atua de forma permanente e deliberativa, responsável pelo controle do Fundo Municipal de Cultura – FAIC, no que diz respeito às ações programadas e executadas. Uma das suas finalidades é prestar apoio financeiro a projetos que visam fomentar e estimular a produção artística e cultural no município de Mogi Mirim, conforme estabelecido na Deliberação 07/2019, no Art.1.

No que se refere aos projetos financiados pelo FAIC, estes passam pelo crivo do conselho para a formação de uma comissão avaliadora, composta por membros do próprio conselho, conforme disposto no "Art. 5º - Os programas e projetos serão analisados pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura, a fim de que seja examinada a viabilidade técnica e operacional do proponente para o desenvolvimento e aplicabilidade do projeto".

Diante do exposto, destaca-se que o pedido do proponente Luciano Pereira do Santos (Luciano Mused) foi apresentado na 51ª Reunião ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2023, conforme ata anexa. O referido pedido solicita o montante de 3 mil reais para cobrir as despesas com hospedagem, visando a representação de Mogi Mirim com a música premiada "Caminhos da grande Mirim", da qual ele foi responsável pela criação da melodia e também atuou como intérprete.

Uma comissão foi formada pelos conselheiros Valter Poletini, Márcia Andrade e Sheila Aparecida Pierri da Costa, os quais, após avaliarem a proposta e verificarem sua conformidade com os requisitos da legislação vigente, opinaram favoravelmente à liberação do valor solicitado.



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Mogi Mirim - Estado de São Paulo

Lei Municipal nº 5.969, de 14 de dezembro de 2017

Posteriormente, o parecer foi discutido na 52ª de 2023 e na 1ª reunião de 2024 ordinárias do Conselho, conforme documentação em anexo. Reconhecendo a relevância do projeto para a divulgação e o reconhecimento cultural da cidade em nível internacional, o conselho deliberou pela liberação dos recursos.

No que diz respeito à prestação de contas, o conselho ainda não deliberou, uma vez que o proponente está dentro do prazo para concluir a apresentação dos documentos necessários.

Por fim, o Conselho Municipal de Política Cultural desempenha um papel crucial na promoção da produção artística e cultural em Mogi Mirim, através do controle do Fundo Municipal de Cultura e da análise criteriosa dos projetos financiados. O apoio concedido ao projeto "Caminhos da grande Mirim" reflete o compromisso do conselho com o desenvolvimento cultural da cidade além de garantir a transparência e eficácia na aplicação dos recursos.

Mogi Mirim, 17 de maio de 2024.

Denilson Adorno Scarpiti

Pres. do Cons. Mun. de Pol. Cult.